



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº167/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$441.000,00.”

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela lei municipal nº2154/2022, de 15 de dezembro de 2022 e;

Considerando Ofício 212/2023, datado de 20 de setembro de 2023, da E. Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Serrana autorizada a efetuar abertura de Crédito adicional Suplementar, na importância de R\$441.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.031.0002.2002	Manutenção da Secretaria	
449051	Obras e Instalações	441.000,00

Art. 2º – O valor da presente abertura de crédito será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.031.0002.2002	Manutenção da Secretaria	
319013	Obrigações Patronais	R\$40.000,00
319113	Obrigações Patronais – Intra ofss	R\$80.000,00
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$40.000,00
339030	Material de consumo	R\$20.000,00
339033	Passagem e despesa com locomoção	R\$25.000,00
339036	Outros Serviços – Pessoa Física	R\$11.000,00
339040	Serviços de tecnologia da Informação e com	R\$25.000,00
339046	Auxílio Alimentação	R\$55.000,00
339093	Indenização e Restituição	R\$70.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$75.000,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

TOTAL

R\$441.000,00


Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023 , pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º. deste ato da Mesa.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.
25 de Setembro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA E PUBLICADO NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de administração e Finanças